



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 05/06/2014

Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de processo licitatório para Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, saliento que em reunião e palestras ministradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Parana, na qual participei, o mesmo autoriza a compra de uniformes para os funcionários dos órgãos públicos.

Segundo pesquisa de preço realizada o valor ficara no valor de R\$ 730,00(Setecentos e trinta reais).

Como se sabe, com base nos dispositivos legais, haverá necessidade de instalação de procedimento licitatório, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993. Solicitamos a avaliação da assessoria jurídica para possibilidade de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da referida Lei, mediante interesse do legislativo Municipal.

Atenciosamente,


Eliane Pompeo da Silva
Contadora

Ao Sr:
Osmar Jose da Silva Marmitt
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D'Oeste – PR





PIN Indústria e Comércio de Uniformes Ltda
Rua 28 de Novembro, 40 - Dois Vizinhos - Pr.
Fone: (46) 3536-1102 - E-mail: rcpin@hotmail.com

Dois Vizinhos - Pr., 03 de Junho de 2014.

À
Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste

ORÇAMENTO

Produto: Jaqueta masculina em nylon / Sarja forro mantelado, na cor preta, bolso embutido no recorte frontal, zíper ate a gola, barra e punho com bainha.

Personalizações: bordado pequeno na frente.

Quantidade: 4 peças aproximadamente

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 400,00

Produto: Sobretudo feminino, em nylon / Sarja forro mantelado, na cor preta, bolso embutido no recorte frontal, zíper ate a gola, barra e punho com bainha.

Personalizações: bordado pequeno na frente.

Quantidade: 3 peças aproximadamente

Valor unitário: R\$ 110,00

Valor Total: R\$ 330,00

Obs. Cores, detalhes e medidas conforme solicitado.

Desde já agradecemos pela preferência.

Att.

[Assinatura]
Pin Ind/Com. Uniformes Ltda
Cnpj. 09.527.806/0001-07
Dois Vizinhos-Pr

09.527.806/0001-07
PIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE UNIFORMES LTDA.
RUA 28 DE NOVEMBRO, 50 - FUNDOS
CENTRO NORTE CEP 85860-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento jaquetas

De: **Raquel** (vendas2@rosadeseda.com.br)

Enviada: quinta-feira, 22 de maio de 2014 19:57:30

Para: drika_ro@hotmail.com

3 anexos

Orçamento 2014 DRIKA.docx (103,9 KB) , 20100520-arte jaquetas tomasson
sobretudo.jpg (141,9 KB) , 20100520-arte jaquetas tomasson sem elastico.jpg
(135,2 KB)

Boa tarde.

Segue orçamento das jaquetas.

Estou mandando o modelo de um cliente que estamos confeccionando apenas para você ver como ficaria.

Só consegui com o nosso CNPJ.

Atenciosamente,

Raquel Cimarosti

(46) 3536-6565

(46) 9901-8580

vendas2@rosadeseda.com.br

- Uniformes Industriais / Escolares / Esportivos
- Camisas Sociais / Camisetas / Agasalhos
- Moletons / Jaquetas



Solicite um orçamento ON-LINE:
www.rosadeseda.com.br
Email: vendas2@rosadeseda.com.br
Fone: (46) 3536-6565
Rua João Dalpesequale 551 - Dois Vizinhos-Pr

- Tecidos Finos
- Tecidos para o dia-a-dia
- Malhas em geral.



ROSA de SEDA
UNIFORMES & TECIDOS

ROSA de SEDA

UNIFORMES

Dois Vizinhos, 22 de maio de 2014.

ORÇAMENTO/PROPOSTA – Drika

Produto: Jaqueta masculina em nylon, forro mantelado, na cor preta, bolso embutido no recorte frontal, zíper ate a gola, barra e punho com bainha.

Personalizações: bordado pequeno na frente.

Quantidade: 4 peças aproximadamente

Valor unitário: R\$ 115,00

Valor Total: R\$ 460,00

Produto: Sobretudo feminino, em nylon, forro mantelado, na cor preta, bolso embutido no recorte frontal, zíper ate a gola, barra e punho com bainha.

Personalizações: bordado pequeno na frente.

Quantidade: 3 peças aproximadamente

Valor unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 405,00

Prazo de entrega: 30 dias após o fechamento do pedido e aprovação da arte.

Condições de pagamento: a vista ou boleto para 30 dias.

Raquel Cimarosti
Rosa de Seda Uniformes.
07.541.796/0001-39
(46) 3536-6565
E-mail: Vendas2@rosadeseda.com.br

À
Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste

ORÇAMENTO/PROPOSTA

Produto: Jaqueta masculina em nylon / Sarja forro mantelado, na cor preta, bolso embutido no recorte frontal, zíper até a gola, barra e punho com bainha.

Personalizações: bordado pequeno na frente.

Quantidade: 4 peças aproximadamente

Valor unitário: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 480,00

Produto: Sobretudo feminino, em nylon / Sarja forro mantelado, na cor preta, bolso embutido no recorte frontal, zíper até a gola, barra e punho com bainha.

Personalizações: bordado pequeno na frente.

Quantidade: 3 peças aproximadamente

Valor unitário: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 390,00

Fco. Beltrão-Pr., 05 de junho de 2014-06-03

ADRIANA SALETE MASSAROLO RECKZIEGEL

Cnpj. 05.049.365/0001-24

Francisco Beltrão-Pr

MADRYTEX FASHION
Márcia Eduarda Amatto
Adriana S. Massarolo Reckziegel
CNPJ 05.049.365/0001-24



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 16/06/2014:

De:

Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara

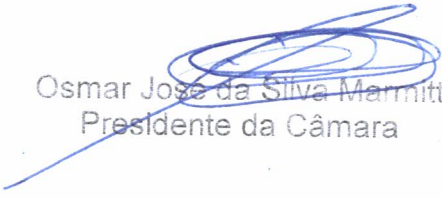
Para:

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhora Eliane Pompeo da Silva, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de dispensa de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara





ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 20/06/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais).

Atenciosamente,

Flavio Pagliari

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 20/06/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais).

Atenciosamente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 24/06/2014

De: Assessor Contábil

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais), sendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/001	Câmara Municipal	010011311	33.90.39	01001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste -PR, 24/06/2014

DE: WATSON MUELLER

Assessor Jurídico

PARA: FLÁVIO PAGLIARI

Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida em 20/06/14, para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes(jaquetas) para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais).

A contratação de qualquer empresa para prestação de serviço e fornecimento de produtos, conforme constante do objeto acima descrito, bem como pelo valor máximo da despesa a ser realizada pelo Legislativo deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da lei 8.666/93, pois todas as compras e contratações da administração pública devem realizar-se através de licitação.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo baixo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou caso entenda por bem a administração da Câmara Municipal poderá realizar o procedimento de pregão, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo estas as modalidades mais adequadas.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93.

Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, saliente-se que, a melhor modalidade a ser adotada é o pregão, por ser mais vantajoso para administração pública, cabendo a administração adotar a que entender mais vantajosa e mais adequada



ESTADO DO PARANÁ

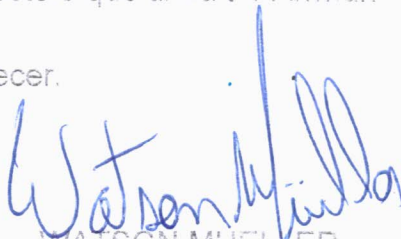
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Ainda, deve ser justificada a escolha do fornecedor dos produtos e ser anexado ao processo os documentos referentes a habilitação da empresa a ser contratada.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.


WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 01/07/2014

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo de Dispensa de Licitação decorrentes Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste -- PR, no valor total de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais), para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

Cordialmente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

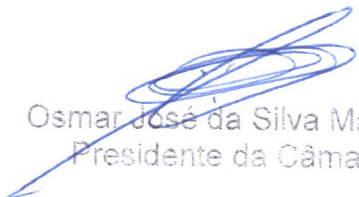
São Jorge D'Oeste, 04/07/2014.

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a contratação, através de dispensa de licitação, para aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais), para os fins previstos na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

VALOR: R\$ 730,00(Setecentos e trinta reais).

OBJETO: Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega do material apresentação e recebimento da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: PIN INDUSTRIA DE COMERCIO DE UNIFORMES, inscrito no CNPJ sob nº 095.278.06-0001/07

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de uniformes, jaquetas gravadas com o timbre do Município e em razão da necessidade de padronização do uso de vestimenta, os uniformes(jaquetas) serão fornecidos à todos os servidores da Câmara Municipal, afim de que sejam utilizados no período de expediente, sendo úteis aos servidores, bem como estarão ajudando na identificação destes, podendo o órgão disponibilizar aos servidores tais produtos por se tratarem de uniformes, sendo que, com sua utilização, além da identificação, o uso dos uniformes ajudará e facilitará o atendimento à população nesta Casa de Leis, visto que os servidores estarão devidamente identificados, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor. Além do que, segundo informação prestada pela senhora contadora, o Tribunal de Contas do Estado autoriza o Órgão Legislativo a adquirir uniformes aos servidores, informação esta prestada em um curso realizado pelo Tribunal de Contas.

São Jorge D'Oeste, 11 de Julho de 2014.

Flavio Pagliari

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste - PR, 14/07/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação 08/2014, para contratação, através de dispensa de licitação, para decorrentes Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste - PR, no valor total de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais), para os fins previstos na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Flavio Pagliari

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 11-2014

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ap: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

ASSUNTO: Contratação de Empresa para fornecimento de uniformes.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR, no valor total de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais), conforme especificado pela solicitação de contratação e demais documentos do processo de Dispensa 08/2014.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 730,00(setecentos e trinta reais)

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação oriundos do Processo Licitatório de Dispensa 08/2014 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento de uniformes aos servidores do Legislativo Municipal, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa a critério da administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2014, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento de uniformes aos servidores do Legislativo, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)"

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, dispõem o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior;

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação de empresa para fornecimento de produtos, a qual se encontra justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as informações da comissão de licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, estando de acordo com a Lei que rege as licitações.

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

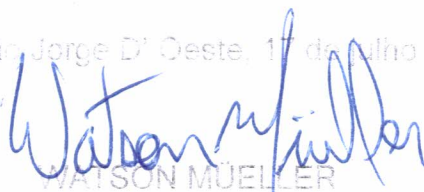
Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 17 de julho de 2014.


WATSON MÜLLER
OAS/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2014

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Osmar Jose da Silva Marmitt**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 730,00(Setecentos e trinta reais).

OBJETO: Aquisição de uniformes(jaquetas) para os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores São Jorge D'Oeste - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega do material apresentação e recebimento da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: PIN INDUSTRIA DE COMERCIO DE UNIFORMES, inscrito no CNPJ sob nº 095.278.06-0001/07

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de uniformes, jaquetas gravadas com o timbre do Município e em razão da necessidade de padronização do uso de vestimenta, os uniformes(jaquetas) serão fornecidos à todos os servidores da Câmara Municipal, a fim de que sejam utilizados no período de expediente, sendo úteis aos servidores, bem como estarão ajudando na identificação destes, podendo o órgão disponibilizar aos servidores tais produtos, por se tratarem de uniformes, sendo que, com sua utilização, além da identificação, o uso dos uniformes ajudará e facilitará o atendimento à população nesta Casa de Leis, visto que os servidores estarão devidamente identificados, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor. Além do que, segundo informação